



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 09.446.129/0001-00

Nome do Administrador de Carteira: G5 ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Fundada em 2007 com escritórios em São Paulo e Rio de Janeiro, a sociedade tem por objeto social a gestão de carteira de valores mobiliários e distribuição de cota de fundos de investimento dos quais efetue gestão. Regulada e fiscalizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), a Gestora cumpre todas as obrigações impostas por suas Instruções Normativas, sem prejuízo das demais obrigações estipuladas pela ANBIMA, entidade da qual é associada. Buscando auxiliar o cliente no alcance de suas metas e objetivos, a sociedade adota um conceito diferenciado de gestão de patrimônio. Com a implementação de preceitos como o de "senior people hands on", foco no cliente e não nos produtos, gestão ativa de investimentos e administradores e funcionários com experiência nacional e internacional, a Gestora provê aos investidores uma gestão altamente qualificada.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não tivemos mudanças relevantes nos últimos 05 (cinco) anos.

b. Escopo das atividades

Administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de gestão de recursos de patrimônio de famílias e indivíduos de alta renda, através da gestão de fundos de investimentos e carteiras administradas.

c. Recursos humanos e computacionais

A Gestora conta com 51 (cinquenta e um) colaboradores dedicados exclusivamente à consecução do objeto social, sem prejuízo dos demais funcionários do grupo econômico que atuam em áreas independentes e comuns a outras empresas sob controle comum como, por exemplo, Jurídico, Recursos Humanos, Administrativo, TI, Compliance.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Gestora busca manter suas políticas e procedimentos de compliance e risco atualizadas com o arcabouço regulatório da indústria de fundos de investimento no Brasil, de modo que suas políticas estão em constante revisão. Os manuais e políticas da Gestora encontram-se disponíveis no seu website, nos limites exigidos pela regulação.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

24

b. Número de empregados:

51

c. Número de terceirizados:

0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome
025.191.877-78	RENATO KLARNET

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
KPMG Auditores Independentes.	01/07/2024	Auditoria de todo grupo econômico.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A G5 presta exclusivamente o serviço de gestão discricionária de Fundos de Investimento e de Carteiras Administradas. Embora possua autorização regulamentar para distribuir seus próprios fundos, atualmente não realiza essa atividade.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Gestora possui sob gestão Fundos de Investimento Multimercado; Fundos de Investimento de Renda Fixa; Fundos de Investimento de Ações; Fundos de Investimento em Cota de Fundos de Investimento; Fundos de Investimento em Participação; Fundos de Investimento Imobiliário; Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; Fundos de Investimento em Infraestrutura; Fundos Previdenciários e Carteiras Administradas.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Sempre levando em conta o perfil de investimento de cada produto, as carteiras administradas e os fundos de investimento geridos pela Gestora podem investir nos ativos financeiros admitidos pela lei 6.385/76 e Resoluções da CVM aplicáveis, os quais incluem títulos de dívida pública federal, títulos cambiais e/ou de responsabilidade de instituição financeira e demais valores mobiliários, tais como títulos de renda fixa, ações, contratos derivativos, entre outros.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

N/A

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Gestora possui vínculo societário com outras sociedades que podem atuar no mercado de capitais, especialmente na assessoria financeira. Qualquer atividade do grupo G5 não relacionada à gestão de carteira de valores mobiliários se dá por outras empresas, sendo certo que nas respectivas áreas de negócio há total segregação física, lógica e funcional entre tais empresas e a Gestora, nos termos da Resolução CVM 21.

A G5 Gestora possui procedimentos para identificar e mitigar quaisquer eventuais conflitos de interesse que possam surgir entre as atividades exercidas pelas empresas que possuem controle comum com a G5.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	682	0	682



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	591	0	591
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	39	0	39
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	43		43
xi. Investidores não Residentes	9		9

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	682	0	682

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 18.740.900.577,54	R\$ 0,00	R\$ 18.740.900.577,54

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 639.935.200,12

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 1.063.168.509,38	
R\$ 739.217.770,34	
R\$ 526.241.691,39	
R\$ 400.308.020,88	
R\$ 390.375.066,64	
R\$ 370.316.785,09	
R\$ 366.470.606,46	
R\$ 327.869.422,08	
R\$ 311.447.659,78	
R\$ 308.039.843,27	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 14.490.119.472,68	R\$ 0,00	R\$ 14.490.119.472,68
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 2.174.398.717,52	R\$ 0,00	R\$ 2.174.398.717,52
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 1.602.118.838,57		R\$ 1.602.118.838,57
xi. Investidores não Residentes	R\$ 474.263.548,77		R\$ 474.263.548,77

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
-------------	---	---	-------

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 18.740.900.577,54	R\$ 0,00	R\$ 18.740.900.577,54

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 426.485.124,72
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 2.444.846.324,30
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 1.008.220.815,13
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 612.561.209,26
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 3.153.974.000,58
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 2.023.819.037,10
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 2.291.043.957,76
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 3.107.751.821,66
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 2.380.493.151,50
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 1.207.227.632,28
m. Outros ativos	R\$ 84.477.503,26
Total	R\$ 18.740.900.577,55

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
08.696.063/0001-36	G5 PARTNERS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
08.696.063/0001-36	G5 PARTNERS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Para a execução de suas atividades de gestão, a G5 possui diferentes alçadas na sua governança, inclusive contando com comitês internos quando pertinente. Especificamente para a gestão de recursos de terceiros, a G5 possui comitês focados no acompanhamento do mercado, seleção de ativos e acompanhamento das diferentes estratégias de investimento. Os principais comitês que subsidiam a tomada de decisão de investimento são:

1. Comitê de Investimentos: Com reuniões semanais, o comitê é responsável pela análise e discussão dos cenários macroeconômicos de maior probabilidade (cenário base), assim como cenários alternativos, com suas respectivas probabilidades, para avaliar e definir medidas que devem ser tomadas na gestão para melhor adequar os investimentos a esse cenário. Investimentos e desinvestimentos atrelados ao cenário econômico esperado são decididos neste comitê.
2. Comitê de Crédito: Responsável por analisar as diferentes opções de investimento em ativos de crédito ou renda fixa, aprovando investimentos ou desinvestimentos e respectivas estruturas e volumes.
3. Comitê de Fund of Funds: Com reuniões no mínimo mensais, o comitê é responsável por analisar as diferentes opções de investimento em fundos de terceiros, aprovando investimentos ou desinvestimentos e respectivos volumes.
4. Comitê Offshore: Com reuniões no mínimo mensais, o comitê é responsável por analisar as diferentes opções de investimento em ativos no exterior, aprovando investimentos ou desinvestimentos e respectivos volumes.
5. Reuniões Temáticas: A área de gestão promoverá reuniões semanais com o time comercial, para acompanhamento dos investimentos, carteira modelo, pipeline de investimentos e produtos, performance dos investimentos e tendências. Alocações não são decididas nestas reuniões. Além de integrantes da área de gestão e comercial, representantes da área econômica, compliance e risco poderão ser convidados a participar das reuniões temáticas.
6. Comitê de Risco: responsável por definir e revisar as metodologias, controles e limites de riscos aplicáveis para os fundos de investimento e carteiras administradas, assim como avaliar as diferentes estruturas e produtos geridos pela G5. A Gestora conta, ainda, com comitês internos para subsidiar diferentes preocupações e rotinas na gestão de pessoas e controles internos, previstos em suas respectivas políticas.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Os Comitês voltados à gestão de recursos descritos acima se reúnem em periodicidade no mínimo mensal, embora a equipe de gestão faça reuniões praticamente diárias que preparam as análises dos comitês, sendo essa periodicidade compatível com o processo de tomada de decisão de investimento. Das reuniões participam integrantes da gestão e da área de risco, além da equipe de análise econômica.

As decisões dos Comitês onde houver decisão de investimento serão registradas em sistema interno (CRM) contendo a data, hora, local, ordem do dia e deliberações tomadas, sempre sendo indicados os representantes da gestão que votaram e os demais representantes da gestão ou de outras áreas da G5 Partners MFO que eventualmente participem como convidados.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Gestora conta com dois administradores, os Srs. Renato Klarnet e Marcelo André Lajchter, contudo somente o primeiro se envolve nas atividades de gestão desenvolvidas pela empresa. Adicionalmente, a G5 conta com os seguintes Diretores com designação específica:

Renato Klarnet: Diretor responsável pela gestão de carteira de valores mobiliários e distribuição de cotas de fundos de investimento;

Roberto Mendes de Freitas: Diretor responsável por compliance; e

Eduardo Weiskopf: Diretor responsável por gestão de risco.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.002.519/1877-78	RENATO KLARNET	51	Economista	Diretor de administração de carteiras e de distribuição de c	01/11/2007	INDETERMINADO		Ciências Econômicas PUC - RJ	CFG, CGA e CGE
8.5 (COMPLIANCE)	00.002.545/9797-16	ROBERTO MENDES DE FREITAS	44	Advogado	Diretor de Compliance	15/06/2016	INDETERMINADO	N/A	N/A	N/A
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.008.584/4207-89	Eduardo Weiskopf	45	Economista	Diretor de Riscos	15/06/2016	INDETERMINADO	N/A	N/A	N/A

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.002.545/9797-16	ROBERTO MENDES DE FREITAS	G5 Administradora de Recursos Ltda.	Advogado.	Advogado Generalista.	15/06/2016	
00.008.584/4207-89	Eduardo Weiskopf	G5 Administradora de Recursos Ltda.	Gestão de Riscos.	Gestão de Riscos.	15/06/2016	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

14

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise dos cenários econômicos nacional e internacional com auxílio de economistas que integram os diferentes comitês realizados para análise dos investimentos a depender do perfil (crédito, fund of funds, internacional, entre outros), bem como o acompanhamento e análise de empresas e valores mobiliários, para avaliar alternativas de investimento compatíveis com o perfil de investimento das carteiras e fundos de investimento e carteiras administradas geridos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de informação podem variar de acordo com o tipo de investimento, mas Bloomberg, comdinheiro.com e sistemas de controles internos são frequentemente utilizados.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Contínuo atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à Gestora, aos fundos de investimento e carteiras administradas por ela geridos e aos seus Colaboradores em função de suas atividades exercidas dentro da Gestora, bem como, atendimento e revisão contínua das políticas e procedimentos internos da Gestora.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Entre as atividades sob responsabilidade está a revisão periódica das regras internas da Gestora, os treinamentos dos Colaboradores, a realização de testes de compliance, a confecção do relatório anual de conformidade e a aprovação e fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados pela Gestora para os fundos de investimento e carteiras administradas sob sua gestão. Área de Compliance também faz a análise dos contratos assinados com os prestadores de serviços e caso necessário, efetua as modificações devidas.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor Jurídico e de Compliance, assim como quaisquer Colaboradores que o auxiliem em controles e procedimentos de compliance, não atua em funções relacionadas à gestão ou à intermediação, ou ainda em qualquer outra atividade que limite a sua independência, na Gestora ou fora dela.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Essencialmente as diferentes equipes da área se dedicam ao cálculo, controle de enquadramento e análise de riscos dos fundos de investimento e das carteiras administradas, assim como cumprir o quanto disposto na Política de Gerenciamento de Risco e observar os prazos regulatórios aplicáveis. Sempre que aplicável, a área toma as providências necessárias para ajustar a exposição a risco das carteiras, com base nos limites estabelecidos pela gestão, nos contratos de carteira administrada e nos regulamentos dos fundos de investimento.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistema desenvolvido internamente para o cálculo de risco. O processo envolve desde a coleta de informações no mercado como taxas/preços, cálculo das informações de correlação e volatilidade para o cálculo do risco do fundo/carteira administrada.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco, assim como quaisquer Colaboradores que o auxiliem no gerenciamento de risco, não atua em funções relacionadas à gestão ou à intermediação, ou ainda em qualquer outra atividade que limite a sua independência, na Gestora ou fora dela.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N/A

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Remuneração em bases fixas.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Gestora possui políticas e procedimentos aplicáveis na seleção e supervisão de prestadores de serviços e demais contratados pela Gestora, sempre levando em conta uma supervisão baseada em risco considerando seu papel de gestor de fundos e carteiras administradas.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

As corretoras são selecionadas pelos gestores dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas com base em critérios de melhores execuções (best execution), tais como preço, qualidade da execução e produção de pesquisas e relatórios. A Gestora utiliza corretoras idôneas e pré-selecionadas que forneçam preços de acordo com as boas práticas de mercado.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

É política da Gestora transferir aos fundos de investimento e às carteiras administradas quaisquer benefícios ou vantagens que possa obter em decorrência de sua condição de gestor de recursos. Sendo assim, a Gestora aceita das corretoras com que opera somente soft dollars que auxiliam a tomada de decisão de investimento trazendo benefício aos fundos de investimento, às carteiras administradas e seus investidores, tais como relatórios, análises e participação em conferências. A Gestora não aceita soft dollars relacionados às despesas administrativas.

Os Colaboradores da Gestora observam, ainda, regras para o recebimento e oferecimento de presentes, que vedam o oferecimento ou recebimento de presentes ou benefícios que possam comprometer ou influenciar o desempenho de suas funções

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Gestora possui Plano de Continuidade de Negócios completo e devidamente formalizado e que está sob responsabilidade do Chefe da Área de Tecnologia ("CTO") e do Comitê de Segurança da Gestora. Esse Plano de Continuidade de Negócios visa capacitar a Gestora a responder de forma eficaz a eventos de emergência, a falhas de sistema ou desastres, recuperando os sistemas e retomando as atividades normais, no mesmo ambiente ou em ambiente alternativo.

Este Plano de Continuidade de Negócios está em conformidade com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, com as Regras e Procedimentos de Deveres Básicos da ANBIMA e com o Guia ANBIMA de Cibersegurança.

A continuidade de negócios envolve dois conceitos relacionados - a alta disponibilidade bem como a recuperação de desastres. A alta disponibilidade envolve criar estratégias para manter os sistemas funcionando sem paralisações, através de equipamentos redundantes e estruturas elétricas incluindo nobreaks em sistemas vitais. Já a recuperação de desastres envolve inevitavelmente algum tipo de interrupção (downtime). O foco deste documento é na estratégia a ser tomada durante as interrupções.

Quanto ao Plano de Continuidade de Negócios vale ressaltar que:

As estruturas tecnológicas dos escritórios de São Paulo e Rio de Janeiro são espelhadas, o que significa que um escritório funciona como site alternativo para outro, no caso de total indisponibilidade de acesso a um dos locais;

A Gestora possui um servidor dedicado ao serviço de Banco de Dados que é controlado, monitorado. Os dados são replicados para a filial no Rio de Janeiro num raio superior a 450km e as fitas são armazenadas externamente num raio superior a 15km conforme a Política de Backup da Gestora; e

A Área de Tecnologia realiza testes anuais de contingência que possibilitam que a Gestora esteja preparada para eventos desta natureza, proporcionando à Gestora condições adequadas para continuar suas operações. Este teste de contingência, incluiu a verificação do acesso aos sistemas, ao e-mail corporativo e aos dados armazenados em nuvens, teste de recuperação de dados armazenados em nuvens e qualquer outra atividade necessária para continuidade do negócio.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Vide Política de Gerenciamento de Risco disponível no website da Gestora.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Embora possua autorização regulamentar para distribuir seus próprios fundos, a Gestora atualmente não realiza essa atividade.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.g5partners.com>

11. Contingências

Importante: Não é necessária avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não possui

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não possui

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Data de envio: 31/03/2025 - 19:37:00

Data de impressão: 31/03/2025

Hora de impressão: 19:40:06